PARECER Nº 002/2025/Colegiado do Curso de Enfermagem da UFSJ /CCO

ASSUNTO: Edital seleção de preceptoria de estágio curricular supervisionado do curso de enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu – Divinópolis – MG.

DOCUMENTAÇÃO AVALIADA

O processo está instruído conforme as legislações/documentos abaixo:

1. Ata da 149ª reunião ordinária do colegiado do curso de enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, da UFSJ/CCO.
2. Projeto Político Pedagógico – versão aprovada pelo NDE em 2022.

RELATÓRIO:

O parecer trata-se da análise do edital para preceptoria de estágio curricular supervisionado do curso de enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Os componentes do edital é composto por onze (11) itens:
1. DISPOSIÇÕES GERAIS;
2. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA;
3. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE PRECEPTORIA;
5. DA INSCRIÇÃO;
6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;
7. DOS RECURSOS;
8. DA HOMOLOGAÇÃO;
9. DA CONVOCAÇÃO;
10 – CRONOGRAMA;
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;
ANEXO I.

Identificou-se a necessidade de adequar o anexo I

Recomendações 1:

Atribuir maiores os pontos atribuídos para as variáveis de cunho prático profissional. A justificativa baseia na necessidade de selecionar preceptores com maior experiência técnica profissional, alinhado ao item 4. DAS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA: *"4.1 assumir a responsabilidade técnica das ações desenvolvidas pelos estagiários sob sua responsabilidade"*. Segue abaixo a versão proposta por este relator.

- ANEXO I

Itens	Mínimo	Máximo	Nota obtida
I. FORMAÇÃO E ATUAÇÃO:		**(80)**	
Doutorado	5	5	
Mestrado	3	3	
Residência profissional (por especialidade)	20	20	
Especialização *lato sensu* (por curso)	1	2	
Atuação Profissional na área (por semestre de atuação)*	5	50	
II. ATIVIDADES EDUCACIONAIS:		**(15)**	
Supervisor de alunos de graduação no âmbito dos serviços de saúde em campo de estágio (por semestre)	2	10	
Preceptor de Programa de Residência Profissional (por semestre)	1	3	
Experiência em docência no ensino superior (por semestre de docência)	0,5	2	
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos):		**(5)**	
Publicação em periódico indexado como autor/coautor (por publicação)	1	3	
Apresentação de trabalho em Congresso Científico como autor/coautor (por apresentação)	0,1	1	
Participação em eventos científicos na área da saúde (por evento)	0,1	1	
PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA			

*Serão aceitos como comprovação: contrato de trabalho estabelecido com pessoa jurídica, CLT e declaração de serviço público. Exercício na mesma função em períodos sobrepostos serão contabilizados apenas uma vez.

Considerações gerais:

Substituir o quadro do Anexo I.

MÉRITO:

A análise do presente relator foi instruído em conformidade com as normativas estabelecidas pela UFSJ e constatou-se que há necessidade de adequar o edital do processo seletivo para selecionar preceptores que possuem maior competência técnica profissional.

VOTO DO RELATOR:

Face ao contido no mérito, como relator designado por este Colegiado, sou favorável a alteração do edital padrão de processo seletivo para preceptoria.

Divinópolis, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
RENAN SALLAZAR FERREIRA PEREIRA
Data: 13/06/2025 07:28:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renan Sallazar Ferreira Pereira
Relator